



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2017

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 49/2017, QUE CONSENSUALMENTE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA CONSTRUMATOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARÇON.

Processo nº 0002919-65.2017.8.01.0000

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, com sede à Rua Tribunal de Justiça, s/n - Km 2, Portal da Amazônia, CEP 69915-631, Rio Branco-Acre, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador **Francisco Djalma**, e a empresa **CONSTRUMATOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM - ME**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ nº 13.212.587/0001-44, com sede na Rua Independência, 158, Bairro Baixa da Colina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **Jeferson Correia Matos**, CPF 495.063.662-68, pactuam o termo aditivo, cuja a licitação é o Pregão Eletrônico nº 22/2017, com amparo na Lei nº 8.666/93, e de acordo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui objeto do presente aditamento a alteração consensual quantitativa (supressão) contratual pelo período de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, conforme Plano de Contingenciamento de Despesas, por força da Portaria nº 712/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA - Promover, com fundamento no art. 65, § 2º, II, da Lei de Licitações e Contratos (8.666/93), a alteração consensual quantitativas com a supressão de 50% (cinquenta por cento), para 2 (dois) meses tabela II, e pagamento de 20 (dias), conforme tabelas abaixo:

Grupo 01

TABELA I

EMPRESA CONSTRUMATOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM - ME, CONTRATO 49/2017, PROCESSO NR 0002919-65.2017.8.01.0000								
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de garçons, nas diversas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.								
Item	Comarca	Und	Qtd	Valor Unitário / praticado atualmente	Postos suspensos em 50%	20 dias trabalhado	Meses	Valor solicitado para o pagamento do mês de Abril
1	Rio Branco	Posto	4	R\$ 2.262,85	3	R\$ 4.525,70	1	R\$ 4.525,70
			1	R\$ 2.262,85			1	R\$ 2.262,85
TOTAL								R\$ 6.788,55
TOTAL GERAL DOS CONTRATOS A SEREM PAGOS NO MÊS DE ABRIL DE 2020								R\$ 6.788,55

TABELA II

EMPRESA CONSTRUMATOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM - ME, CONTRATO 49/2017, PROCESSO NR 0002919-65.2017.8.01.0000
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de garçons, nas

diversas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

ITEM	COMARCA	UNID	QTDE	Valor Unitário / praticado atualmente	Meses	Valor Total
1	Rio Branco	Posto	1	R\$ 2.262,85	2	R\$ 4.525,70
TOTAL						R\$ 4.525,70
TOTAL GERAL DOS CONTRATOS POR 2 MESES						R\$ 4.525,70
PAGAMENTO MENSAL						R\$ 2.262,85

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO - O pagamento de 20 (dias) trabalhos dos 03 (três) postos totaliza o valor de **R\$ 4.525,70** (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) e **R\$ 2.262,85** (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para 01 (um) posto para o mês de abril totaliza o valor **R\$ 6.788,55** (seis mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO - O Contrato passará a vigorar alterado seu quantitativo para de 01 (um) posto de trabalho no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) pelo período de 02 (dois) meses o valor de **R\$ 4.525,70** (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) e **R\$ 2.262,85** (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) por mês, podendo ser prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 21 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Correia Matos, Usuário Externo**, em 22/04/2020, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 22/04/2020, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0776056** e o código CRC **CBF38E0B**.

